



Rio Grande do Norte
Assembleia Legislativa

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Instituído de acordo com a Lei Nº 10.379/18, de 21 de junho de 2018

ANO VI

NATAL, 02 DE MARÇO DE 2023, QUINTA-FEIRA

Nº 1028



MESA DIRETORA

PRESIDENTE

Dep. Ezequiel Ferreira (PSDB)

1º VICE-PRESIDENTE

Dep. Tomba Farias (PSDB)

2º VICE-PRESIDENTE

Dep. George Soares (PV)

1º SECRETÁRIO

Dep. Kleber Rodrigues (PSDB)

2º SECRETÁRIO

Dep. Gustavo Carvalho (PSDB)

3º SECRETÁRIO

Dep. Isolda Dantas (PT)

4º SECRETÁRIO

Dep. Adjuto Dias (MDB)

LEGISLATURA ATUAL		
DEPUTADO ADJUTO DIAS – MDB	DEPUTADO HERMANO MORAIS – PV	
DEPUTADO CORONEL AZEVEDO – PL	DEPUTADA ISOLDA DANTAS – PT	
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS – SOLIDARIEDADE	DEPUTADO IVANILSON OLIVEIRA – UNIÃO BRASIL	
DEPUTADA DIVANEIDE BASÍLIO – PT	DEPUTADO JOSÉ DIAS – PSDB	
DEPUTADO DR. BERNARDO – PSDB	DEPUTADO KLEBER RODRIGUES – PSDB	
DEPUTADO DR. KERGINALDO – PSDB	DEPUTADO LUIZ EDUARDO – SOLIDARIEDADE	
DEPUTADA EUDIANE MACEDO – PV	DEPUTADO NEILTON DIÓGENES – PL	
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA – PSDB	DEPUTADO NELTER QUEIROZ – PSDB	
DEPUTADO FRANCISCO DO PT – PT	DEPUTADO TAVEIRA JÚNIOR – UNIÃO BRASIL	
DEPUTADO GALENO TORQUATO – PSDB	DEPUTADA TEREZINHA MAIA – PL	
DEPUTADO GEORGE SOARES – PV	DEPUTADO TOMBA FARIAS – PSDB	
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO – PSDB	DEPUTADO UBALDO FERNANDES – PSDB	
COMISSÕES		
01 – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO		
TITULARES	SUPLENTE	
DEPUTADO UBALDO FERNANDES (PSDB)	DEPUTADO NELTER QUEIROZ (PSDB)	
DEPUTADO GALENO TORQUATO (PSDB)	DEPUTADO JOSÉ DIAS (PSDB)	
DEPUTADO KLEBER RODRIGUES (PSDB)	DEPUTADO DOUTOR BERNARDO (PSDB)	
DEPUTADO DOUTOR KERGINALDO (PSDB)	DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSDB)	
DEPUTADO FRANCISCO DO PT (PT)	DEPUTADA ISOLDA DANTAS (PT)	
DEPUTADO HERMANO MORAIS (PV)	DEPUTADO GEORGE SOARES (PV)	
DEPUTADO ADJUTO DIAS (MDB)	DEPUTADO CORONEL AZEVEDO (PL)	
02 – COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO		
TITULARES	SUPLENTE	
DEPUTADA ISOLDA DANTAS (PT)	DEPUTADO FRANCISCO DO PT (PT)	
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (SDD)	DEPUTADO LUIZ EDUARDO (SDD)	
DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSDB)	DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PSDB)	
DEPUTADO NELTER QUEIROZ (PSDB)	DEPUTADO DOUTOR KERGINALDO (PSDB)	
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PSDB)	DEPUTADO GALENO TORQUATO (PSDB)	
DEPUTADO CORONEL AZEVEDO (PL)	DEPUTADO NEILTON DIÓGENES (PL)	
DEPUTADO GEORGE SOARES (PV)	DEPUTADO HERMANO MORAIS (PV)	
03 – COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRABALHO E SEGURANÇA PÚBLICA		
TITULARES	SUPLENTE	
DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSDB)	DEPUTADO JOSÉ DIAS (PSDB)	
DEPUTADO LUIZ EDUARDO (SDD)	DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (SDD)	
DEPUTADO TAVEIRA JÚNIOR (UNIÃO)	DEPUTADO IVANILSON OLIVEIRA (UNIÃO)	
DEPUTADO CORONEL AZEVEDO (PL)	DEPUTADO NEILTON DIÓGENES (PL)	
DEPUTADA TEREZINHA MAIA (PL)	DEPUTADO ADJUTO DIAS (MDB)	
04 – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO		
TITULARES	SUPLENTE	
DEPUTADA ISOLDA DANTAS (PT)	DEPUTADO FRANCISCO DO PT (PT)	
DEPUTADA DIVANEIDE BASÍLIO (PT)	DEPUTADO GEORGE SOARES (PV)	
DEPUTADO LUIZ EDUARDO (SDD)	DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (SDD)	
DEPUTADA EUDIANE MACEDO (PV)	DEPUTADO HERMANO MORAIS (PV)	
DEPUTADO NEILTON DIÓGENES (PL)	DEPUTADO CORONEL AZEVEDO (PL)	
05 – COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA		
TITULARES	SUPLENTE	
DEPUTADO UBALDO FERNANDES (PSDB)	DEPUTADO KLEBER RODRIGUES (PSDB)	
DEPUTADO IVANILSON OLIVEIRA (UNIÃO)	DEPUTADO TAVEIRA JÚNIOR (UNIÃO)	
DEPUTADA DIVANEIDE BASÍLIO (PT)	DEPUTADA EUDIANE MACEDO (PV)	
06 – COMISSÃO DE SAÚDE		
TITULARES	SUPLENTE	
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (SDD)	DEPUTADO LUIZ EDUARDO (SDD)	
DEPUTADO DOUTOR BERNARDO (PSDB)	DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PSDB)	
DEPUTADO DOUTOR KERGINALDO (PSDB)	DEPUTADO KLEBER RODRIGUES (PSDB)	
DEPUTADO GALENO TORQUATO (PSDB)	DEPUTADO UBALDO FERNANDES (PSDB)	
DEPUTADO NEILTON DIÓGENES (PL)	DEPUTADA TEREZINHA MAIA (PL)	
EXPEDIENTE		
Técnico Legislativo: Valdir Medeiros da Nobrega	Assistente Consultivo II: Vanusa Gomes de Lima Oliveira	Analista de Sistemas: Jorge Henrique L. de Azevedo
TEL: (84) 3611-1748		E-MAIL: diariooficial@al.rn.leg.br

Matérias e Publicações

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa, deverão ser encaminhadas através do Sistema de Gerenciamento de Publicação do Diário Oficial Eletrônico, ou em formato .doc (Word) pelo e-mail diariooficial@al.rn.leg.br de segunda a sexta-feira das 08:00hs às 14:00hs. É de responsabilidade de cada diretoria e gabinetes parlamentares as remessas, correções e revisões das matérias e documentos por eles produzidos.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quinta-feira, 02 de Março de 2023 – Ano VI – nº 1028

Sumário

PROCESSO LEGISLATIVO.....1

ATOS ADMINISTRATIVOS.....9

PROCESSO LEGISLATIVO

RIO GRANDE DO NORTE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATA DA SESSÃO SOLENE DE ABERTURA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEXAGÉSIMA TERCEIRA LEGISLATURA.

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, aproximadamente as dez horas, no Plenário "Deputado Clóvis Motta", Palácio "José Augusto", Sede da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, sob a Presidência do Senhor Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**, presentes os(as) Senhores(as) Deputados(as) **ADJUTO DIAS**, **CORONEL AZEVEDO**, **CRISTIANE DANTAS**, **DIVANEIDE BASÍLIO**, **DR. BERNARDO**, **DR. KERGINALDO**, **EUDIANE MACEDO**, **EZEQUIEL FERREIRA**, **FRANCISCO DO PT**, **GALENO TORQUATO**, **GEORGE SOARES**, **GUSTAVO CARVALHO**, **HERMAMO MORAIS**, **ISOLDA DANTAS**, **IVANILSON OLIVEIRA**, **JOSÉ DIAS**, **KLEBER RODRIGUES**, **NEILTON DIÓGENES**, **NELTER QUEIROZ**, **TAVEIRA JÚNIOR**, **TEREZINHA MAIA**, **TOMBA FARIAS** e **UBALDO FERNANDES**. Havendo número legal é aberta a Sessão Solene de Abertura da Primeira Sessão Legislativa da Sexagésima Terceira Legislatura e conforme as disposições Constitucionais a Governadora procede a Leitura da Mensagem Anual. Por se tratar de Sessão Solene não houve Ata nem Expediente a serem lidos. A Mesa foi composta pelas seguintes autoridades: Excelentíssimo Senhor vice-Governador, Walter Alves; Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município do Natal, Álvaro Costa Dias; Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça Adjunto, Gláucio Pinto Garcia; Excelentíssimo Senhor Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, Clístenes Mikael de Lima Gadelha; Senhora Assessora do Gabinete do Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte(UFRN), Professora Ângela Maria Paiva Cruz, neste Ato representando o Reitor, Professor José Daniel Diniz Melo; Excelentíssimo Senhor Primeiro vice-Presidente da Câmara Municipal do Natal, Vereador Hermes Câmara, neste Ato representando o Vereador Érico Jácome, Presidente da Câmara Municipal; Senhora vice-Presidente da Ordem dos Advogados do Rio Grande do Norte(OAB-RN), Doutora Maria Lidiana Dias de Souza, neste Ato representando o Presidente Aldo de Medeiros Lima Filho; Senhor Assessor de Relações Institucionais do 3º Distrito Naval, Capitão de Mar e Guerra, Marco Antônio Veppo dos Santos, neste Ato representando o Comandante vice-Almirante Alexander Reis Leite; Senhor Chefe de Divisão de Ensino da Base Aérea do Natal, Major Primo Antônio Corral de Medeiros, neste Ato representando o Comandante Brigadeiro do Ar Éric Cézzane Cólén Guedes. À Presidência, o Deputado **EZEQUIEL FERREIRA** em atenção ao artigo 144, inciso 3º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, suspendendo a Sessão e designou uma Comissão composta pelos Parlamentares: **ISOLDA DANTAS**, **DIVANEIDE BASÍLIO**, **TOMBA FARIAS** e **ADJUTO DIAS** para acompanhar a Excelentíssima Governadora do Estado do Rio Grande do Norte, Senhora Fátima Bezerra à mesa dos trabalhos. Reaberta a Sessão convidou a todos para que, em posição de respeito, ouvissem o Hino Nacional executado pelo Quarteto de Metais da Banda de Música da Polícia Militar do Estado. Após o feito, o Presidente registrou as presenças das autoridades e convidados: Senhor Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte(ALRN), Augusto Carlos Viveiros, Senhor Diretor Geral da Presidência da ALRN, Fernando Resende Filho; Senhora Diretora de Comunicação da ALRN, Marília Rocha; Senhor Diretor Administrativo e Financeiro da ALRN, Pedro Cascudo Rodrigues; Senhor Diretor de Políticas Complementares da ALRN, Ricardo Luiz Medeiros da Fonseca; Senhora Diretora Legislativa da ALRN, Tatiana Mendes Cunha; Senhor Secretário de Estado da Administração, Pedro Lopes; Senhora Delegada Geral da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Norte, Ana Cláudia Saraiva Gomes; Senhora vice-Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil(OAB-RN), Maria Lidiana Dias de Souza; Senhor Secretário Estadual Adjunto de Direitos Humanos, George Veras; Senhora Secretária de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos, Olga Aguiar; Senhora ex-Diretora Administrativa da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, Dulcineia Brandão; Senhor Diretor do Departamento Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor(Procon), Thiago Gomes da Silva; Senhora Secretária Extraordinária de Cultura do Estado Rio Grande do Norte, Mary Lana Brito; Senhora Diretora Científica da Fundação de Amparo e Promoção da Ciência, Tecnologia e Inovação do Rio Grande do Norte(Fapern), Jucirema Ferreira; Senhora Diretora Presidente da Fapern, Maria Lúcia Pessoa Sampaio; Senhor Procurador-Geral do Estado, Antenor Roberto; Senhora Diretora de Obras e Operações do Departamento de Estradas de Rodagens(DER/RN), Natércia Shirley Nunes; Senhor Diretor Substituto do Departamento Estadual de Trânsito(Detran-RN), Osmar de Souza Paiva Filho; Senhora Diretora Geral do Instituto de Pesos e Medidas(Ipem), Mariana Bezerra; Senhor Capitão de Mar e Guerra da Marinha do Brasil, Leal Neto; Senhor Diretor Administrativo da Central de Abastecimento do Rio Grande do Norte(Ceasa), Eduardo Gomes da Costa; Senhor Presidente da Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte(Caern), Roberto Linhares; Senhor Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, Marcus Alves; Senhora Secretária de Trabalho, Habitação e Assistência Social, Iris Oliveira; Senhora Secretária Estadual Adjunta da Administração Penitenciária, Arméli Brennard; Senhora Chefe de Gabinete do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte(Emater), Diana Moreira da Costa; Senhor Diretor Administrativo da Emater, Frank Silva Souza; Senhor Secretário Estadual da Administração Penitenciária, Helton Edi Xavier da Silva; Senhora Secretária Adjunta de Saúde do Estado, Lyane Ramalho Cortez; Senhor Chefe da Casa Civil, Raimundo Alves; Senhor Diretor Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária do Rio Grande do Norte(Emparn), Rodrigo Oliveira Maranhão; Senhor Diretor Presidente da Companhia de Processamento de Dados do Rio Grande do Norte(Datanorte), Jonny Araújo da Costa; Senhora Controladora Geral do Estado, Luciana Daltro; Senhores Vereadores do Município do Natal, Anderson Lopes e Luciano Nascimento; Senhor Secretário de Planejamento do Estado, José Aldemir Freire; Senhor Secretário Estadual da Segurança Pública, Coronel Araújo; Senhor Comandante-Geral da Polícia Militar, Coronel Alarico; Senhor Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico, da Ciência, da Tecnologia e da Inovação(SEDEC), Jaime Calado Pereira dos Santos; Senhora ex-Deputada Estadual, Márcia Maia; Senhora Reitora da Universidade Estadual do Rio Grande do Norte, Cicília Raquel Maia Leite; e o Senhor Secretário dos Recursos Hídricos e Meio Ambiente, Paulo Varela. Ato contínuo, a palavra foi concedida a Senhora Governadora Fátima Bezerra para proceder a Leitura da Mensagem Anual. Com a palavra, a Excelentíssima Senhora Governadora



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quinta-feira, 02 de Março de 2023 – Ano VI – nº 1028

Fátima Bezerra inicialmente prestou contas do mandato anterior, relatando as dificuldades financeiras enfrentadas pelo Governo do Estado devido à queda nas receitas, decorrentes da desoneração do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) sobre os combustíveis e dos repasses do Fundo de Participação dos Estados (FPE). Informou o aprendizado obtido no primeiro mandato, fazendo explanação de algumas realizações alcançadas e dos desafios e metas para sua segunda gestão, destacando a priorização para as próximas ações efetivas na Educação, Transportes, Saúde, Área Social e Desenvolvimento Econômico, mencionando também a conclusão da Barragem de Oiticica, canal do Apodi e o Hospital Geral de Urgência em Mossoró, bem como o fortalecimento do Turismo, citando a perspectiva da construção da estrada que dar acesso a Praia da Pipa, em Tibau do Sul e a possibilidade de instalação do Hub dos Correios no Aeroporto de São Gonçalo do Amarante, já em processo para a relicitação. Agradeceu a parceria com o Poder Legislativo, que foi decisiva para os avanços e conquistas em prol da população do Rio Grande do Norte; aproveitando comemorou o crescimento da bancada feminina nesta Casa Legislativa, contando com cinco Deputadas nesta Legislatura. Finalizando externou seu regozijo pelo mandato do Presidente Lula da Silva, considerando importante aliado para as resoluções dos problemas do Estado, citando as boas perspectivas para o andamento de obras importantes como a finalização da duplicação da Reta Tabajara, a Transposição do Rio São Francisco e a conclusão da Barragem de Oiticica, dentre outras solicitações em andamento. Concluindo, convidou o Presidente EZEQUIEL FERREIRA e o vice-Governador Walter Alves para proceder a entrega da Revista Institucional com a prestação de contas dos últimos quatro anos de mandato, o planejamento para a gestão atual e o discurso proferido. À Presidência, o Deputado EZEQUIEL FERREIRA convidou a todos para que, em posição de respeito, ouvissem o Hino do Estado do Rio Grande do Norte. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a Sessão. A presente Ata foi lavrada por Célia Maria Marinho Carneiro da Câmara, Analista Legislativo, matrícula 119.371-6, que, após publicada no Diário Oficial Eletrônico, será aprovada.

Presidente

DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ - PSDB
PROJETO DE LEI Nº 039/2023
PROCESSO Nº 328/2023

Denomina a RN-203, no trecho que liga os municípios de Santana do Matos a Bodó, de Prefeito Antônio Assunção.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇA SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a RN-203, no trecho que liga os municípios de Santana do Matos a Bodó, de Prefeito Antônio Assunção.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 039/2023 E PROCESSO Nº 328/2023.

Antônio Ferreira de Assunção nasceu em 04 de setembro de 1944 na Fazenda São Vicente, no município de Santana do Matos, filho de Joel Assunção e Beatriz Ferreira de Assunção.

Desde criança acompanhou os caminhos de seu pai na agropecuária. Aos 26 anos foi morar em Bodó (na época ainda distrito de Santana do Matos) para administrar a Mina Riachão.

Em 1972 se tornou vereador pelo município de Santana do Matos, função esta que desempenhou por cerca de 20 anos através de reeleição.

Ao fim da década de 80, Antônio assumiu a direção da Mina Bodó, referência em mineração no Estado.

Em 1992, liderou um movimento a favor da emancipação política de Bodó, que passou a ser cidade em 26 de Junho de 1992.

Antônio se tornou o primeiro prefeito de Bodó em 1997, sendo reeleito e ficando a frente da prefeitura do município até dezembro de 2004.

Após seus mandatos de vereador e prefeito, Antônio ainda continuou sendo importante líder político e social dos municípios, ao lado de seus filhos e sua esposa Teresa Neuman Assunção.

Mais que um político de luta e cuidado pelo seu município, Antônio era um homem querido e amado por todos os municípios, amigos e familiares. Homem de coração grande e fiel ao dever.

Faleceu em 19 de Janeiro de 2022 deixando saudades e marcando a história de sua família e do município de Bodó.

NÉLTER QUEIROZ
Deputado Estadual



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quinta-feira, 02 de Março de 2023 – Ano VI – nº 1028

DEPUTADO CORONEL AZEVEDO – PL
PROJETO DE LEI Nº 040/2023
PROCESSO Nº 329/2023

Dispõe sobre a obrigatoriedade dos responsáveis por estabelecimentos de atendimento veterinário, em comunicar à Polícia Civil a ocorrência ou indícios de maus-tratos aos animais atendidos, no âmbito no Estado do Rio Grande do Norte.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam obrigados os responsáveis por estabelecimentos públicos ou privados de atendimento veterinário, a comunicar à Polícia Civil, a ocorrência ou indícios de maus-tratos contra os animais atendidos, no âmbito do Estado Rio Grande do Norte.

§ 1º - A notificação de que trata o caput conterà:

I - Nome e endereço da pessoa que estiver acompanhando o animal no momento do atendimento;

II - Relatório do atendimento prestado, incluindo a espécie, a raça e as características físicas do animal, a descrição de sua situação de saúde no momento do atendimento e os procedimentos adotados.

Art. 2º - Os estabelecimentos públicos ou privados de atendimento veterinário são compreendidos por hospitais, clínicas, farmácias, organizações não governamentais, creches, hotéis e comércios (pet shops) autorizados a tratar de animais ou comercializar remédios, alimentos e outros produtos destinados aos pets.

Art. 3º - O descumprimento do disposto no caput sujeitará o infrator à multa de um mil (1.000) UFIRN - Unidade Fiscal de Referência do Estado do Rio Grande do Norte, além de outras sanções legais previstas.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "DEPUTADO CLÓVIS MOTTA", da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal/RN, 28 de fevereiro de 2023.

Respeitosamente,

CORONEL AZEVEDO
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 040/2023 E PROCESSO Nº 329/2023.

O presente projeto de lei tem como objetivo coibir e punir a prática de maus-tratos contra os animais.

Maltratar animais é crime, conforme previsto no art. 32 da Lei nº 9.605/98, com pena de detenção, de três meses a um ano, e multa. Ainda, conforme o parágrafo primeiro da referida lei, caso seja cão ou gato, a pena para as condutas descritas no caput deste artigo será de reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, multa e proibição da guarda.

Os médicos veterinários ou outros atendentes dos estabelecimentos ao constatarem indícios de maus-tratos aos animais de qualquer espécie deverão comunicar à autoridade policial, lavrando boletim de ocorrência. A comunicação aos órgãos policiais visa auxiliar na identificação do autor do crime, bem como na aplicação da sanção.

Nesse sentido, justifica-se o pleito e requer-se o acolhimento do Projeto.

Sala das Sessões, em 28/02/2023.

CORONEL AZEVEDO
Deputado Estadual



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quinta-feira, 02 de Março de 2023 – Ano VI – nº 1028

DEPUTADO DR. KERGINALDO - PSDB

PROJETO DE LEI Nº 041/2023

PROCESSO Nº 331/2023

Reconhece as pessoas com Fibromialgia como Pessoas com Deficiência, no âmbito do estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇA SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecido que as pessoas que possuem Fibromialgia serão consideradas com impedimentos de longo prazo de natureza física, que podem obstruir a participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

Art. 2º Assegura-se às pessoas com Fibromialgia os mesmos direitos e garantias das pessoas com deficiência.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, "Palácio José Augusto" em 01 de março de 2023

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 041/2023 E PROCESSO Nº 331/2023.

O Projeto de Lei ora apresentado a esta Casa reconhece os fibromiálgicos como pessoas com deficiência, no âmbito do estado do Rio Grande do Norte, assegurando-lhes os mesmos direitos e garantias das demais pessoas com deficiências.

A fibromialgia é uma doença crônica multifatorial relacionada com o funcionamento do sistema nervoso central, que causa dores intensas em todo o corpo e grandes transtornos aos portadores. Ainda não há cura para a fibromialgia, sendo o tratamento parte fundamental para que não se dê a progressão da doença que, embora não seja fatal, implica severas restrições à existência digna dos pacientes, sendo pacífico que eles possuem uma queda significativa na qualidade de vida, impactando negativamente nos aspectos social, profissional e afetivo.

Em que pesem as severas restrições impostas à sadia qualidade de vida dos pacientes, a doença não foi contemplada pelo rol de enfermidades as pessoas com deficiência, elencados no art. 4º do Decreto nº 3.298/1999 e no art. 5º do Decreto nº 5.296/2004, e que enfatizam as limitações visíveis, o que tem causado inúmeros transtornos às pessoas, especialmente no que tange à concessão de benefícios destinados aos deficientes.

Para consertar essas falhas legislativas, a doutrina e a jurisprudência têm realizado uma interpretação mais ampliada do conceito de pessoa com deficiência, que agora encontra abrigo no art. 2º da Lei 13.146/2015 e comporta a fibromialgia como deficiência não aparente (Cota e Costa, 2016, p. 03).

Considerando que a saúde é um direito constitucional disposto no art. 6º e 196, que o art. 24, XII, aduz ser competência concorrente entre a União e os Estados legislar sobre a saúde, que o art. 23, II, aduz ser competência comum entre os entes federados cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas com deficiência, todos da Constituição da República, o Projeto de Lei visa à proteção da saúde, da assistência às pessoas com deficiência invisível e a promoção de tão importantes direitos fundamentais e, por isso, solicita-se que esta Casa Legislativa atue pela aprovação deste Projeto.

Deputado **Dr. Kerginaldo**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quinta-feira, 02 de Março de 2023 – Ano VI – nº 1028

DEPUTADO DR. KERGINALDO - PSDB

PROJETO DE LEI Nº 042/2023

PROCESSO Nº 332/2023

Dispõe sobre o acesso à esterilização voluntária, no âmbito do estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇA SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º A presente lei visa disciplinar, no âmbito do estado do Rio Grande do Norte, a prática da esterilização cirúrgica voluntária prevista no art. 10 e seguintes da Lei Federal nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996.

Parágrafo único. A esterilização cirúrgica como método contraceptivo somente será executada por intermédio da laqueadura tubária, vasectomia ou de outro método cientificamente aceito, sendo vedada através da histerectomia e ooforectomia.

Artigo 2º Toda pessoa com 25 (vinte e cinco) anos ou mais, mesmo que sem filhos, poderá decidir pelo método contraceptivo da esterilização, depois de conscientizada, esclarecida e informada acerca dos métodos contraceptivos menos invasivos e da irreversibilidade da esterilização.

Parágrafo único. Na vigência de sociedade conjugal, a esterilização depende do consentimento expresso de ambos os cônjuges, nos termos da Lei Federal nº 14.443, de 2 de setembro de 2022.

Artigo 3º Atendido o requisito do caput do artigo anterior, a gestante poderá solicitar a realização de laqueadura durante o parto cesariano, desde que, ao longo do pré-natal, passe pelo processo de conscientização, esclarecimento e informação acerca da existência de métodos contraceptivos menos invasivos e da irreversibilidade da esterilização.

Artigo 4º Ninguém será submetido à esterilização contra a própria vontade.

§1º Não se considera esterilização contrária à vontade, aquela realizada em pessoa com deficiência, em pessoa dependente ou usuária de drogas, em ambos os casos, a pedido próprio, depois de devidamente conscientizadas, esclarecidas e informadas acerca da existência de métodos contraceptivos menos invasivos e da irreversibilidade da esterilização.

§2º Não se considera, ainda, esterilização contrária à vontade, aquela realizada intraparto por indicação médica, desde que a necessidade do procedimento seja detalhadamente evidenciada no prontuário da paciente

Artigo 5º O fato de a pessoa com deficiência ter direito ao planejamento familiar, sempre que um terceiro (parente ou não) solicitar judicialmente sua esterilização, antes da decisão, a própria pessoa deverá ser avaliada por equipe multidisciplinar e ouvida em juízo, a fim de se manifestar sobre a pretensão.

Parágrafo único. Idêntico proceder será observado na hipótese de o pleito de esterilização recair sobre pessoa usuária ou dependente de drogas.

Artigo 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, "Palácio José Augusto" em 01 de março de 2023.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 042/2023 E PROCESSO Nº 332/2023.

A Lei 9.263/96, quando de sua elaboração, foi considerada tão vanguardista, que o então Presidente da República chegou a vetar toda a parte que trata da esterilização, sendo certo que os vetos foram derrubados pelo Congresso, sob protestos de vários grupos.

Nota-se que o Projeto de Lei, para além de atender aos anseios da população, muito embora não proíba nenhum outro método contraceptivo, serve de anteparo às narrativas que, apesar de envoltas em argumentos humanistas, ao fim e ao cabo, visam vender medicamentos ao Estado.

Vale ressaltar que a proposta que ora se oferta a esta Casa Legislativa, em nenhuma hipótese, compactua com esterilização em massa, nem com esterilização forçada e nem mesmo com programas, já existentes no exterior, que incentivam financeiramente a esterilização de pessoas carentes. Jamais será o propósito da norma.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quinta-feira, 02 de Março de 2023 – Ano VI – nº 1028

Como já dito, o Projeto de Lei apenas prestigia a liberdade individual, garantindo que homens e mulheres, com deficiência ou não e/ou drogaditas, tenham acesso a uma das modalidades de esterilização, de forma consciente, porém menos burocratizada e sofrida.

Frise-se, por fim, que a Casa tem competência concorrente para legislar na seara da saúde, sendo o único requisito o de não criar normas gerais, missão afeta à esfera federal.

Pois bem, como sobejamente evidenciado nas considerações acima, o Projeto de Lei submetido aos nobres pares apenas torna mais claras as normas federais, que devem ser interpretadas de forma sistemática.

Pelo exposto, se pleiteia a aprovação da matéria, que vai ao encontro das expectativas da população, que já tem direito à esterilização, mas, por razões diversas, enfrenta muita dificuldade para usufruí-lo.

Deputado **Dr. Kerginaldo**

DEPUTADO KLEBER RODRIGUES - PSDB
REQUERIMENTO Nº 107/2023
PROCESSO Nº 163/2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa, do Estado do Rio Grande do Norte.

Requeiro, com fundamento no Regimento Interno desta Casa Legislativa, que após a anuência do Soberano Plenário, seja criada a **Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência** na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte.

Tal Frente Parlamentar terá como Presidente, o Deputado Kleber Rodrigues e Vice-Presidente o Deputado Francisco do PT, composta ainda pelos Deputados Divaneide Basílio, Ubaldo Fernandes, Gustavo Carvalho, Adjuto Dias e Neilton Diógenes

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por sua finalidade criar a Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte. O objetivo da criação é abrir um espaço de debate para atender as demandas de pais e amigos de pessoas com Deficiências, fortalecendo a rede de apoio e buscar a construção de políticas públicas que ajudem na conscientização e apoio aos indivíduos com o Transtorno de Espectro Autista (TEA). A Frente pretende ainda buscar, por meio de legislações e políticas públicas, a garantia de direitos e uma melhor qualidade de vida à essas pessoas.

Os parlamentares buscarão trabalhar em conjunto com a comunidade para identificar as dificuldades enfrentadas por esses indivíduos e, através de legislações e políticas públicas, efetivar seus direitos e sanar defasagens de estruturação do poder Público e Privado no atendimento as pessoas com deficiência.

Pelo exposto, esta Frente Parlamentar tem como propósito debater, discutir, propor, buscar soluções e acompanhar a execução de políticas públicas relacionadas aos direitos das pessoas com deficiência, visando à sua inclusão na sociedade.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO** ", em Natal, 07 de fevereiro de 2023.

DEPUTADO KLEBER RODRIGUES
Presidente

DEPUTADO FRANCISCO DO PT
Vice-Presidente

DEPUTADA DIVANEIDE BASÍLIO
Membro

DEPUTADO UBALDO FERNANDES
Membro

DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO
Membro

DEPUTADO NEILTON DIÓGENES
Membro

DEPUTADO ADJUTO DIAS
Membro



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quinta-feira, 02 de Março de 2023 – Ano VI – nº 1028

DEPUTADO GEORGE SOARES - PV
REQUERIMENTO Nº 129/2023
PROCESSO Nº 187/2023.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Requeiro da Mesa Diretora **criação da Frente Parlamentar do Cooperativismo** na atual legislatura por força do Art. 24, § 2º do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa.

Nesse sentido, apresento a composição da Frente Parlamentar do Cooperativismo conforme segue: **Deputado Galeno Torquato (Presidente) Deputado George Soares (Vice- Presidente), Deputados Hermano Moraes, Francisco do PT, Isolda Dantas, Coronel Azevedo e membros.**

JUSTIFICATIVA

Na qualidade de presidente da Frente Parlamentar supramencionada, na legislatura anterior eu, Deputado George Soares, juntamente com os nobres pares que a este subscreve, venho solicitar a criação desta na legislatura atual no intuito de promover o aprimoramento de legislação estadual e de políticas públicas sobre o Cooperativismo no Grande do Norte através de ações parlamentares em apoio à SESCOOP/RN, entidade sem fins lucrativos que há anos promove ações de capacitação, assessoramento e promoção social, que beneficiam direta e indiretamente a população cooperativista do RN.

Nesse sentido, conto com o apoio e voto dos nobres pares para aprovação deste importante pleito.

GEORGE SOARES
DEPUTADO ESTADUAL

DEPUTADO HERMANO MORAIS - PV
REQUERIMENTO Nº 138/2023
PROCESSO Nº 196/2023.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Requeiro, de acordo com artigo 86, IV, do Regimento Interno, após ouvido o Colegiado de Líderes, que seja instaurada nesta Casa Legislativa a **FRENTE PARLAMENTAR PARA GESTÃO INTELIGENTE E SUSTENTÁVEL**, com a devida subscrição dos Deputados e Deputadas no presente requerimento conforme os art. 24 e ss. do regimento institucional.

JUSTIFICATIVA

A Frente Parlamentar para Gestão Inteligente e Sustentável objetiva difundir conhecimento e melhores práticas para promoção do desenvolvimento sustentável e inovação da sociedade potiguar no âmbito das zonas urbanas e rurais do estado do Rio Grande do Norte.

A base conceitual para gestão inteligente e sustentável está respaldada no conceito de inovação e tecnologia, tendo sua utilização de forma estratégica na prestação de serviços públicos e privados, bem como agregar valor e qualidade de vida para a sociedade, englobando conceitos como: cidades inteligentes, governança, tecnologias digitais, logística reversa, economia circular, desenvolvimento sustentável, mudanças climáticas, energias limpas, eficiência energética, conformidade e desempenho ambiental e social, educação para a sustentabilidade e inovação, e etc.

A frente Parlamentar de Gestão Inteligente e Sustentável visa ainda a revisão das leis existentes e novas proposições, sendo respaldada no conhecimento científico e técnico que envolverá diferentes atores sociais. De um lado, gestores do governo, prefeituras, câmaras legislativas municipais, órgãos ambientais, conselhos de classe, universidades, institutos federais e etc., e de outro, empresários, organizações não governamentais, federação de indústrias e comércio e etc., serão engajados para potencializar a difusão do conhecimento e melhores práticas e na construção de novos ordenamentos jurídicos mais conscientes e coerentes com as demandas de uma sociedade inovadora e altamente qualificada.

É por essa razão que se faz necessária a Instalação da Frente Parlamentar para Gestão Inteligente e Sustentável, objeto deste requerimento, de caráter suprapartidário e destinada a promover a discussão e o aprimoramento de legislações e de políticas públicas referentes à atividade no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado.

Ante tais argumentos, pedimos urgência no atendimento deste requerimento.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quinta-feira, 02 de Março de 2023 – Ano VI – nº 1028

HERMANO MORAIS
Deputado Estadual

EUDIANE MACEDO
Deputada Estadual

GEORGE SOARES
Deputado Estadual

DR. KERGINALDO
Deputado Estadual

IVANILSON OLIVEIRA
Deputado Estadual

TAVEIRA JÚNIOR
Deputado Estadual

TEREZINHA MAIA
Deputada Estadual

DEPUTADO GEORGE SOARES - PV
REQUERIMENTO Nº 145/2023
PROCESSO Nº 203/2023.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Requeiro da Mesa Diretora **criação da Frente Parlamentar de Apoio as Energias Renováveis** na atual legislatura por força do Art. 24, § 2º do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa.

Nesse sentido, apresento a composição da Frente Parlamentar de Apoio as Energias Renováveis conforme segam: **Deputado George Soares (Presidente)**, **Deputado Coronel Azevedo (Vice-Presidente)**, **Deputados Hermano Moraes, Francisco do PT, Divaneide Basílio e Galeno Torquato membros.**

JUSTIFICATIVA

No intuito de estimular a produção das energias renováveis no Estado do Rio Grande do Norte, a Frente Parlamentar de Energias Renováveis visa atuar no apoio a toda e qualquer ação que venha a fomentar esse promissor seguimento que vem sendo uma revolução em nosso Estado.

Nesse sentido, juntamente com os nobres pares que a este subscreve, venho solicitar a criação desta Frente Parlamentar na legislatura atual no intuito de promover o aprimoramento de legislação estadual e de políticas públicas sobre o Energia Renováveis no Grande do Norte, contando com o apoio de todos nobres colegas deputados.

GEORGE SOARES
DEPUTADO ESTADUAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quinta-feira, 02 de Março de 2023 – Ano VI – nº 1028

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATO DA MESA Nº 1051/2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 946/2023,

R E S O L V E:

EXONERAR ALINE MARQUES DA SILVA do cargo em comissão de **SECRETARIADO PARLAMENTAR**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 01 de março de 2023.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Vice-Presidente;
Deputado GEORGE SOARES - 2º Vice-Presidente;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;
Deputado ISOLDA DANTAS - 3º Secretário;
Deputado ADJUTO DIAS - 4º Secretário.

ATO DA MESA Nº 1052/2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 946/2023,

R E S O L V E:

NOMEAR JOAO MENDES DA ROCHA FILHO para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETARIADO PARLAMENTAR** do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Resolução nº 40, de 01 de setembro de 2021, publicada no DOE nº 705, de 02 de setembro de 2021, decorrente da exoneração de **ALINE MARQUES DA SILVA**, ocorrida em 01/03/2023, pelo Ato n.º 1051/2023.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 01 de março de 2023.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Vice-Presidente;
Deputado GEORGE SOARES - 2º Vice-Presidente;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;
Deputado ISOLDA DANTAS - 3º Secretário;
Deputado ADJUTO DIAS - 4º Secretário.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quinta-feira, 02 de Março de 2023 – Ano VI – nº 1028

ATO DA MESA Nº 1053/2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 947/2023,

R E S O L V E:

EXONERAR REBECA MARIANA DE MEDEIROS SANTOS DE MENEZES do cargo em comissão de **ASSISTENTE PARLAMENTAR**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 01 de março de 2023.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Vice-Presidente;
Deputado GEORGE SOARES - 2º Vice-Presidente;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;
Deputado ISOLDA DANTAS - 3º Secretário;
Deputado ADJUTO DIAS - 4º Secretário.

ATO DA MESA Nº 1054/2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 948/2023,

R E S O L V E:

EXONERAR TIAGO DE LIMA BEZERRA do cargo em comissão de **AUXILIAR PARLAMENTAR**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 01 de março de 2023.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Vice-Presidente;
Deputado GEORGE SOARES - 2º Vice-Presidente;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;
Deputado ISOLDA DANTAS - 3º Secretário;
Deputado ADJUTO DIAS - 4º Secretário.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quinta-feira, 02 de Março de 2023 – Ano VI – nº 1028

ATO DA MESA Nº 1055/2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 949/2023,

R E S O L V E:

EXONERAR KOSMA DE PAULA LIMA DE CASTRO PEREIRA do cargo em comissão de **AUXILIAR POLITICO**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 01 de março de 2023.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Vice-Presidente;
Deputado GEORGE SOARES - 2º Vice-Presidente;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;
Deputado ISOLDA DANTAS - 3º Secretário;
Deputado ADJUTO DIAS - 4º Secretário.

ATO DA MESA Nº 1056/2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 950/2023,

R E S O L V E:

EXONERAR JULIO CESAR MEIRELES HOLANDA do cargo em comissão de **AUXILIAR POLITICO**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 01 de março de 2023.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Vice-Presidente;
Deputado GEORGE SOARES - 2º Vice-Presidente;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;
Deputado ISOLDA DANTAS - 3º Secretário;
Deputado ADJUTO DIAS - 4º Secretário.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quinta-feira, 02 de Março de 2023 – Ano VI – nº 1028

ATO DA MESA Nº 1057/2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 952/2023,

R E S O L V E:

EXONERAR ANNA RAFAELLA SILVA DE SOUZA do cargo em comissão de **AUXILIAR POLITICO**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 01 de março de 2023.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Vice-Presidente;
Deputado GEORGE SOARES - 2º Vice-Presidente;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;
Deputado ISOLDA DANTAS - 3º Secretário;
Deputado ADJUTO DIAS - 4º Secretário.

ATO DA MESA Nº 1058/2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 953/2023,

R E S O L V E:

EXONERAR ANYELE DAYANE DE OLIVEIRA LOPES SANTOS do cargo em comissão de **AUXILIAR POLITICO**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 01 de março de 2023.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Vice-Presidente;
Deputado GEORGE SOARES - 2º Vice-Presidente;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;
Deputado ISOLDA DANTAS - 3º Secretário;
Deputado ADJUTO DIAS - 4º Secretário.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quinta-feira, 02 de Março de 2023 – Ano VI – nº 1028

ATO DA MESA Nº 1059/2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 955/2023,

R E S O L V E:

EXONERAR CLEA SOARES DE SOUZA CAVALCANTI do cargo em comissão de **ASSISTENTE CONSULTIVO II**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 01 de março de 2023.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Vice-Presidente;
Deputado GEORGE SOARES - 2º Vice-Presidente;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;
Deputado ISOLDA DANTAS - 3º Secretário;
Deputado ADJUTO DIAS - 4º Secretário.

ATO DA MESA Nº 1060/2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 957/2023,

R E S O L V E:

EXONERAR ROMULLO BRUNO CAMPOS ALVES do cargo em comissão de **AUXILIAR POLITICO**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 01 de março de 2023.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Vice-Presidente;
Deputado GEORGE SOARES - 2º Vice-Presidente;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;
Deputado ISOLDA DANTAS - 3º Secretário;
Deputado ADJUTO DIAS - 4º Secretário.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quinta-feira, 02 de Março de 2023 – Ano VI – nº 1028

ATO DA MESA Nº 1061/2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 947/2023,

R E S O L V E:

NOMEAR CLEA SOARES DE SOUZA CAVALCANTI para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE PARLAMENTAR** do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Lei nº 9.485, de 31 de maio de 2011, publicada no DOE nº 12.471, de 01 de junho de 2011, transformado pela Lei nº 10.261, 27 de outubro de 2017, publicada no DOE nº 14.040, de 28 de outubro de 2017, decorrente da exoneração de **REBECA MARIANA DE MEDEIROS SANTOS DE MENEZES**, ocorrida em 01/03/2023, pelo Ato n.º 1053/2023.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 01 de março de 2023.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Vice-Presidente;
Deputado GEORGE SOARES - 2º Vice-Presidente;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;
Deputado ISOLDA DANTAS - 3º Secretário;
Deputado ADJUTO DIAS - 4º Secretário.

ATO DA MESA Nº 1062/2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 948/2023,

R E S O L V E:

NOMEAR FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO para exercer o cargo de provimento em comissão de **AUXILIAR PARLAMENTAR** do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Resolução nº 40, de 01 de setembro de 2021, publicada no DOE nº 705, de 02 de setembro de 2021, decorrente da exoneração de **TIAGO DE LIMA BEZERRA**, ocorrida em 01/03/2023, pelo Ato n.º 1054/2023.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 01 de março de 2023.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Vice-Presidente;
Deputado GEORGE SOARES - 2º Vice-Presidente;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;
Deputado ISOLDA DANTAS - 3º Secretário;
Deputado ADJUTO DIAS - 4º Secretário.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quinta-feira, 02 de Março de 2023 – Ano VI – nº 1028

ATO DA MESA Nº 1063/2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 949/2023,

R E S O L V E:

NOMEAR MARIO JORGE MELO LIBERATO para exercer o cargo de provimento em comissão de **AUXILIAR POLITICO** do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Lei nº 10.261, de 27 de outubro de 2017, publicada no DOE nº 14.040, de 28 de outubro de 2017, decorrente da exoneração de **KOSMA DE PAULA LIMA DE CASTRO PEREIRA**, ocorrida em 01/03/2023, pelo Ato n.º 1055/2023.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 01 de março de 2023.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Vice-Presidente;
Deputado GEORGE SOARES - 2º Vice-Presidente;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;
Deputado ISOLDA DANTAS - 3º Secretário;
Deputado ADJUTO DIAS - 4º Secretário.

ATO DA MESA Nº 1064/2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 950/2023,

R E S O L V E:

NOMEAR VALERIO NIXON PEREIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de **AUXILIAR POLITICO** do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Lei nº 10.261, de 27 de outubro de 2017, publicada no DOE nº 14.040, de 28 de outubro de 2017, decorrente da exoneração de **JULIO CESAR MEIRELES HOLANDA**, ocorrida em 01/03/2023, pelo Ato n.º 1056/2023.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 01 de março de 2023.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Vice-Presidente;
Deputado GEORGE SOARES - 2º Vice-Presidente;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;
Deputado ISOLDA DANTAS - 3º Secretário;
Deputado ADJUTO DIAS - 4º Secretário.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quinta-feira, 02 de Março de 2023 – Ano VI – nº 1028

ATO DA MESA Nº 1065/2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 952/2023,

R E S O L V E:

NOMEAR REBECA MARIANA DE MEDEIROS SANTOS DE MENEZES para exercer o cargo de provimento em comissão de **AUXILIAR POLITICO** do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Lei nº 10.261, de 27 de outubro de 2017, publicada no DOE nº 14.040, de 28 de outubro de 2017, decorrente da exoneração de **ANNA RAFAELLA SILVA DE SOUZA**, ocorrida em 01/03/2023, pelo Ato n.º 1057/2023.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 01 de março de 2023.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Vice-Presidente;
Deputado GEORGE SOARES - 2º Vice-Presidente;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;
Deputado ISOLDA DANTAS - 3º Secretário;
Deputado ADJUTO DIAS - 4º Secretário.

ATO DA MESA Nº 1066/2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 953/2023,

R E S O L V E:

NOMEAR ALINE MARQUES DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de **AUXILIAR POLITICO** do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Resolução nº 40, de 01 de setembro de 2021, publicada no DOE nº 705, de 02 de setembro de 2021, decorrente da exoneração de **ANYELE DAYANE DE OLIVEIRA LOPES SANTOS**, ocorrida em 01/03/2023, pelo Ato n.º 1058/2023.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 01 de março de 2023.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Vice-Presidente;
Deputado GEORGE SOARES - 2º Vice-Presidente;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;
Deputado ISOLDA DANTAS - 3º Secretário;
Deputado ADJUTO DIAS - 4º Secretário.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quinta-feira, 02 de Março de 2023 – Ano VI – nº 1028

ATO DA MESA Nº 1067/2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 955/2023,

R E S O L V E:

NOMEAR ROMULLO BRUNO CAMPOS ALVES para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE CONSULTIVO II** do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Resolução nº 090, de 12 de dezembro de 2017, publicada no BLE nº 228, de 14 de dezembro de 2017, decorrente da exoneração de **CLEA SOARES DE SOUZA CAVALCANTI**, ocorrida em 01/03/2023, pelo Ato n.º 1059/2023.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 01 de março de 2023.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Vice-Presidente;
Deputado GEORGE SOARES - 2º Vice-Presidente;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;
Deputado ISOLDA DANTAS - 3º Secretário;
Deputado ADJUTO DIAS - 4º Secretário.

ATO DA MESA Nº 1068/2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 957/2023,

R E S O L V E:

NOMEAR FELIPE MACHADO DE ALMEIDA COSTA para exercer o cargo de provimento em comissão de **AUXILIAR POLITICO** do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Lei nº 10.261, de 27 de outubro de 2017, publicada no DOE nº 14.040, de 28 de outubro de 2017, decorrente da exoneração de **ROMULLO BRUNO CAMPOS ALVES**, ocorrida em 01/03/2023, pelo Ato n.º 1060/2023.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 01 de março de 2023.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Vice-Presidente;
Deputado GEORGE SOARES - 2º Vice-Presidente;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;
Deputado ISOLDA DANTAS - 3º Secretário;
Deputado ADJUTO DIAS - 4º Secretário.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quinta-feira, 02 de Março de 2023 – Ano VI – nº 1028

ATO DA MESA Nº 1069/2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 958/2023,

R E S O L V E:

EXONERAR WALFRAN DO NASCIMENTO MATA do cargo em comissão de **SECRETARIADO PARLAMENTAR**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 01 de março de 2023.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Vice-Presidente;
Deputado GEORGE SOARES - 2º Vice-Presidente;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;
Deputado ISOLDA DANTAS - 3º Secretário;
Deputado ADJUTO DIAS - 4º Secretário.

ATO DA MESA Nº 1070/2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 958/2023,

R E S O L V E:

NOMEAR KESCY ANNY RAMALHO DANTAS DO NASCIMENTO para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETARIADO PARLAMENTAR** do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Resolução n.º 033, de 08 de junho de 2016, publicada no BLE, de 09 de junho de 2016, decorrente da exoneração de **WALFRAN DO NASCIMENTO MATA**, ocorrida em 01/03/2023, pelo Ato n.º 1069/2023.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 01 de março de 2023.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Vice-Presidente;
Deputado GEORGE SOARES - 2º Vice-Presidente;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;
Deputado ISOLDA DANTAS - 3º Secretário;
Deputado ADJUTO DIAS - 4º Secretário.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quinta-feira, 02 de Março de 2023 – Ano VI – nº 1028

ATO DA MESA Nº 1071/2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 963/2023,

R E S O L V E:

NOMEAR AURORA MARILLYA FERREIRA FREIRE DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de **AUXILIAR POLITICO** do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Lei nº 10.261, de 27 de outubro de 2017, publicada no DOE nº 14.040, de 28 de outubro de 2017, decorrente da exoneração de **GEORGE PEREIRA DE ANDRADE**, ocorrida em 31/01/2023, pelo Ato n.º 182/2023.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 01 de março de 2023.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Vice-Presidente;
Deputado GEORGE SOARES - 2º Vice-Presidente;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;
Deputado ISOLDA DANTAS - 3º Secretário;
Deputado ADJUTO DIAS - 4º Secretário.

ATO DA MESA Nº 1072/2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 962/2023,

R E S O L V E:

EXONERAR DANIEL AVELINO DOS SANTOS do cargo em comissão de **AUXILIAR POLITICO**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 01 de março de 2023.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Vice-Presidente;
Deputado GEORGE SOARES - 2º Vice-Presidente;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;
Deputado ISOLDA DANTAS - 3º Secretário;
Deputado ADJUTO DIAS - 4º Secretário.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quinta-feira, 02 de Março de 2023 – Ano VI – nº 1028

ATO DA MESA Nº 1073/2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 962/2023,

R E S O L V E:

NOMEAR JOSE MARCILIO PESSOA para exercer o cargo de provimento em comissão de **AUXILIAR POLITICO** do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Lei nº 10.261, de 27 de outubro de 2017, publicada no DOE nº 14.040, de 28 de outubro de 2017, decorrente da exoneração de **DANIEL AVELINO DOS SANTOS**, ocorrida em 01/03/2023, pelo Ato n.º 1072/2023.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 01 de março de 2023.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Vice-Presidente;
Deputado GEORGE SOARES - 2º Vice-Presidente;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;
Deputado ISOLDA DANTAS - 3º Secretário;
Deputado ADJUTO DIAS - 4º Secretário.

ATO DA MESA Nº 1074/2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 964/2023,

R E S O L V E:

EXONERAR JOICE RAIANNE DE OLIVEIRA REINALDO do cargo em comissão de **AUXILIAR POLITICO**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 01 de março de 2023.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Vice-Presidente;
Deputado GEORGE SOARES - 2º Vice-Presidente;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;
Deputado ISOLDA DANTAS - 3º Secretário;
Deputado ADJUTO DIAS - 4º Secretário.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quinta-feira, 02 de Março de 2023 – Ano VI – nº 1028

ATO DA MESA Nº 1075/2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 964/2023,

R E S O L V E:

NOMEAR JOICE RAIANNE DE OLIVEIRA REINALDO para exercer o cargo de provimento em comissão de **AUXILIAR PARLAMENTAR** do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Lei nº 9.485, de 31 de maio de 2011, publicada no DOE nº 12.471, de 01 de junho de 2011, transformado pela Lei nº 10.261, de 27 de outubro de 2017, publicada no DOE nº 14.040, de 28 de outubro de 2017, decorrente da exoneração de **MARIA HELENA SOUZA DA SILVA**, ocorrida em 31/01/2023, pelo Ato n.º 309/2023.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 01 de março de 2023.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Vice-Presidente;
Deputado GEORGE SOARES - 2º Vice-Presidente;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;
Deputado ISOLDA DANTAS - 3º Secretário;
Deputado ADJUTO DIAS - 4º Secretário.

ATO DA MESA Nº 1076/2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 965/2023,

R E S O L V E:

NOMEAR SHIRLEY PINHEIRO SANTOS BORGES BARROCA para exercer o cargo de provimento em comissão de **AUXILIAR POLITICO** do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Lei nº 10.261, de 27 de outubro de 2017, publicada no DOE nº 14.040, de 28 de outubro de 2017, decorrente da exoneração de **JOICE RAIANNE DE OLIVEIRA REINALDO**, ocorrida em 01/03/2023, pelo Ato n.º 1074/2023.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 01 de março de 2023.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Vice-Presidente;
Deputado GEORGE SOARES - 2º Vice-Presidente;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;
Deputado ISOLDA DANTAS - 3º Secretário;
Deputado ADJUTO DIAS - 4º Secretário.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quinta-feira, 02 de Março de 2023 – Ano VI – nº 1028

ATO DA MESA Nº 1077/2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 968/2023,

R E S O L V E:

NOMEAR JOSE EDMILSON CURE BEZERRA para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE CONSULTIVO I** do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Resolução nº 090, de 12 de dezembro de 2017, publicada no BLE nº 228, de 14 de dezembro de 2017, decorrente da exoneração de **MAX TONY ARAUJO DA SILVA**, ocorrida em 31/01/2023, pelo Ato n.º 324/2023.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 01 de março de 2023.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Vice-Presidente;
Deputado GEORGE SOARES - 2º Vice-Presidente;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;
Deputado ISOLDA DANTAS - 3º Secretário;
Deputado ADJUTO DIAS - 4º Secretário.

ATO DA MESA Nº 1078/2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 970/2023,

R E S O L V E:

NOMEAR KADJA CAROLINE BESERRA DE MEDEIROS CAMARA para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III** do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Resolução nº 090, de 12 de dezembro de 2017, publicada no BLE nº 228, de 14 de dezembro de 2017, decorrente da exoneração de **ANA MARA BRILHANTE FELIX**, ocorrida em 26/01/2023, pelo Ato n.º 40/2023.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 01 de março de 2023.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Vice-Presidente;
Deputado GEORGE SOARES - 2º Vice-Presidente;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;
Deputado ISOLDA DANTAS - 3º Secretário;
Deputado ADJUTO DIAS - 4º Secretário.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quinta-feira, 02 de Março de 2023 – Ano VI – nº 1028

ATO DA MESA Nº 1079/2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 972/2023,

R E S O L V E:

NOMEAR ARILENE PINHEIRO DOS SANTOS DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE CONSULTIVO III** do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Resolução nº 090, de 12 de dezembro de 2017, publicada no BLE nº 228, de 14 de dezembro de 2017, decorrente da exoneração de **JOSE VINICIUS DE SOUSA RODRIGUES**, ocorrida em 31/01/2023, pelo Ato n.º 237/2023.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 01 de março de 2023.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Vice-Presidente;
Deputado GEORGE SOARES - 2º Vice-Presidente;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;
Deputado ISOLDA DANTAS - 3º Secretário;
Deputado ADJUTO DIAS - 4º Secretário.

ATO DA MESA Nº 1080/2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 969/2023,

R E S O L V E:

NOMEAR LILIANA LOPES CHIANCA DE CARVALHO para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III** do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Resolução nº 090, de 12 de dezembro de 2017, publicada no BLE nº 228, de 14 de dezembro de 2017, decorrente da exoneração de **CELIO MARTINS TAVARES**, ocorrida em 31/01/2023, pelo Ato n.º 444/2023.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 01 de março de 2023.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Vice-Presidente;
Deputado GEORGE SOARES - 2º Vice-Presidente;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;
Deputado ISOLDA DANTAS - 3º Secretário;
Deputado ADJUTO DIAS - 4º Secretário.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quinta-feira, 02 de Março de 2023 – Ano VI – nº 1028

ATO DA MESA Nº 1081/2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 971/2023,

R E S O L V E:

NOMEAR DANIEL AVELINO DOS SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE CONSULTIVO II** do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Resolução nº 090, de 12 de dezembro de 2017, publicada no BLE nº 228, de 14 de dezembro de 2017, decorrente da exoneração de **JOYCE HIRLLARY BORBA DE SALES**, ocorrida em 31/01/2023, pelo Ato n.º 241/2023.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 01 de março de 2023.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Vice-Presidente;
Deputado GEORGE SOARES - 2º Vice-Presidente;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;
Deputado ISOLDA DANTAS - 3º Secretário;
Deputado ADJUTO DIAS - 4º Secretário.

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
PORTARIA Nº 019/2023 – DIAF

O Diretor Administrativo e Financeiro da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 090, de 12 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte;

Considerando o que dispõe o art. 1º da Resolução nº 014, de 22 de outubro de 2015, que disciplina a concessão, a indenização, o parcelamento e o pagamento da remuneração de férias dos servidores do Quadro de Apoio de Serviços auxiliares da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aos servidores relacionados no Anexo Único, parte integrante desta Portaria, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, férias regulamentares correspondentes ao mês de março de 2023, referente ao período aquisitivo de 2022/2023.

Art. 2º - Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretoria Administrativa e Financeira da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 24 de fevereiro de 2023.

PEDRO BARBOSA CASCUDO RODRIGUES
Diretor Administrativo e Financeiro

*Republicado por incorreção.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quinta-feira, 02 de Março de 2023 – Ano VI – nº 1028

PORTARIA Nº 019/2023 – DIAF
ANEXO ÚNICO

<i>Seq.</i>	<i>Servidor</i>	<i>Matrícula</i>
1	ACRISIO GOMES JUNIOR	206.799-4
2	ADJALMI FELIX DE LIMA	203.119-1
3	ADRIA PRISCILA MARTINS DE ARAUJO	208.768-5
4	ADRIANO SILVA DE AZEVEDO	207.676-4
5	AIRTON JOHNATAN FLORENCIO DA SILVA	208.017-6
6	ALESSANDRA KARLA FILGUEIRA NUNES	207.702-7
7	ALEXANDRE CHAVES DANTAS BARRETTO	153.278-2
8	ALUIZIO NICACIO COSTA DE OLIVEIRA PINHEIRO	207.623-3
9	ANA CRISTINA DE SOUZA LIMA SILVA	207.890-2
10	ANA KELLY BATISTA CAVALCANTE	208.431-7
11	ANA RAFAELA JACOB CATUNDA	206.941-5
12	ANDERSON EMMANUEL DE PAULA LEMOS	208.487-2
13	ANDREA FELIX DE LIMA	206.812-5
14	ANDREZA BEZERRA LOPES	208.055-9
15	ANDRIE BEZERRA DE OLIVEIRA	205.993-2
16	ANTONIO LELIS DA SILVA	201.883-7
17	CARLOS VIRGILIO SALES DE ARAUJO	207.953-4
18	CINTIA LARISSA BRAGA ALBINO	207.516-4
19	CLEDSON DO NASCIMENTO SOUZA	202.332-6
20	DALIANA KARINE ALVES	208.166-0
21	DANIEL HENRIQUE PEREIRA DA CAMARA	201.722-9
22	DANILO JOSE SILVA GESTEIRA	200.242-6
23	DEYVIDSON GIULLIANO XAVIER DE PAULA	207.695-0
24	DJALMA NUNES LEAL	207.630-6
25	EDDY CAPOTE VALDES	206.774-9
26	EDILSON DOS SANTOS	77.221-6
27	EDNALDO CORTEZ ROCHA SIQUEIRA	67.045-6
28	EUDIANE JANAINA DE MACEDO SILVA	207.567-9
29	EVILASIO PITA DE CARVALHO	208.759-6
30	EZEQUIEL GALVAO FERREIRA DE SOUZA	200.208-6
31	FABIO COSTA FONSECA	201.560-9
32	FAGNER BEZERRA DE BRITO	167.658-0
33	FERNANDA NOBRE DE ARAUJO SILVA	207.929-1
34	FLAVIA CLARICE SILVA CORREIA	205.088-9
35	FLAVIO FERNANDES VALLE	207.026-0
36	FRANCISCA LUCIA FERNANDES ALVES	202.971-5
37	FRANCISCO EDILSON FERNANDES JUNIOR	208.520-8
38	FRANCISCO MARTINS DA SILVA	203.994-0
39	FRANCISCO NAZARENO DE SOUZA MEDEIROS	207.227-0
40	FRANCISCO WALIS COSTA DE SOUZA	207.609-8



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quinta-feira, 02 de Março de 2023 – Ano VI – nº 1028

41	GLEYDVAN MACEDO	206.448-0
42	GRAZIANNE FERREIRA TAVARES	207.773-6
43	GUSTAVO WAGNER WANDERLEY GURGEL	203.186-8
44	HEDA SAMIA DA SILVA SARAIVA	201.218-9
45	HEITOR MARCIO TEIXEIRA CARDOSO	206.961-0
46	HIURY JOAQUIM OLIVEIRA ANDRE ARAUJO	208.168-7
47	IARA ESTEVAM SOUZA DE MEDEIROS COSTA	207.409-5
48	INGRID MADALENA AMARAL DE ALMEIDA	208.061-3
49	JANINE DE LIMA AMANCIO	208.543-7
50	JOANA DARC DA SILVA MARTINS	208.766-9
51	JOAO BARBOSA DA SILVA FILHO	95.076-9
52	JOSE ALVES TERCEIRO NETO	200.324-4
53	JOSE AUGUSTO DO NASCIMENTO	207.717-5
54	JOSE EDUARDO FASANARO DO MONTE	200.134-9
55	JOSE ELOI JUNIOR	95.079-3
56	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS NETO	207.320-0
57	JOSE GODEIRO NETO	208.459-7
58	JOSE GOMES DE CASTRO	66.416-2
59	JOSE IDIS BARBOSA DE OLIVEIRA	207.893-7
60	JOSE JAIME DE SOUZA	51.528-0
61	JOSE ROBERTO DE AZEVEDO	206.558-4
62	JOSENITA MARIA BEZERRA BRAGA DE MOURA	202.980-4
63	JOSENY LOPES	205.230-0
64	KADMA MARIA DE PONTES CONFESSOR MEDEIROS	205.218-0
65	KATALYNA DANTE DE LUCENA E SILVA	201.074-7
66	KERGINALDO SILVA DO NASCIMENTO	53.951-1
67	KEZIA KAROLINY ALVES TARQUINO	208.084-2
68	KLEBER CALIFE SARAIVA SANTOS SEGUNDO	206.247-0
69	LEONARDO CORTEZ LULA DE MEDEIROS	207.557-1
70	LUDMYLLA BARBOSA ARAUJO	208.631-0
71	LUIZ FELIPE SILVA BEZERRA	208.541-0
72	LUIZ PAULO DE ALMEIDA	207.596-2
73	LUMA RAFAELLE DANTAS DE MEDEIROS	202.304-0
74	MAGALY CRISTINA DA SILVA	90.716-2
75	MARCOS ALESSANDRO DUARTE	158.112-0
76	MARIA HELENA DO NASCIMENTO	95.082-3
77	MARIA JACIANE CLAUDIANO DE LIMA SILVA	205.265-2
78	MARIA JOSE SILVINO	207.870-8
79	MARIA LUIZA DA CUNHA FERREIRA	207.221-1
80	MARIANNA PEREIRA SOUZA COTA	208.269-1
81	MARINEZ COSTA DE QUEIROZ	207.825-2
82	MARIO XAVIER DE PAIVA NETO	208.382-5
83	MATHEUS FERNANDES DE PAIVA PEREIRA	205.960-6



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quinta-feira, 02 de Março de 2023 – Ano VI – nº 1028

84	MONICA ARAUJO DE CARVALHO	94.771-7
85	NAIRA MEDEIROS DE SOUZA COSTA	163.197-7
86	NAZARENO COSTA NETO	208.770-7
87	NILSON MARCELINO FERNANDES	90.049-4
88	OSCAR FELIPE DA CUNHA ANDRADE	207.115-0
89	PATRICIA VIANA GOUVEIA DA MOTA	207.739-6
90	PAULA LUZ PASSOS TORRES	201.324-0
91	PAULO DE OLIVEIRA CORREIA	201.167-0
92	PEDRO AURELIO DE FIGUEIREDO VARELA	53.673-3
93	RENATA SANTOS DE SOUZA	207.010-3
94	RICARDO ALEXANDRE MACHADO ALVES	201.723-7
95	RICARDO LUIZ MEDEIROS DA FONSECA	200.196-9
96	ROBERIO CLETO RODRIGUES	1.703-5
97	ROBERTO WAGNER ROSA PEREIRA	204.881-7
98	RODRIGO CESAR SOUZA DE MACEDO	208.774-0
99	SATURNINO PEDRO DA SILVA	151.385-0
100	SHAYENNE PAIVA DE LIMA	208.482-1
101	SUENYA TALIANA HOLANDA ROCHA MARINHO	206.493-6
102	TALIZZE PONTES MONTENEGRO FIRMEZA COSTA	206.566-5
103	TEREZA CRISTINA PEREIRA DA CAMARA	67.043-0
104	THAISA TAMARE DORICO DA SILVA	208.167-9
105	THIAGO ADLEY LISBOA DE LIMA	206.216-0
106	TORRICELLI MEDEIROS DE SOUZA	207.297-1
107	VANESSA DE FATIMA DIAS	208.481-3
108	VERA LUCIA DE ARAUJO ALEXANDRE MESQUITA	95.085-8
109	VICENTE DE PAULA CARLOS	207.745-0
110	VICTOR ALMEIDA SCHINAIDER	205.988-6
111	VICTOR SARAIVA PINTO	208.441-4
112	WASHINGTON ALVES DE FONTES	92.161-0
113	WESLEY STEVERSON SANTOS DE AZEVEDO	207.188-6



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quinta-feira, 02 de Março de 2023 – Ano VI – nº 1028

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
PORTARIA Nº 026/2023 – DIAF

O **Diretor Administrativo e Financeiro da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 090, de 12 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte;

Considerando o deslocamento do servidor com o objetivo de participar como Diretor da Escola da Assembleia Legislativa do RN e palestrante, da Aula Magna da Escola do Legislativo do Amazonas, bem como visitar à Universidade Legislativa do Pará, nas cidades de Manaus/AM e Belém/PA, no período de 04 a 09 de março de 2023, conforme solicitação contida na Proposta de Concessão de Diárias expedida pela Escola da Assembleia;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor, relacionado no Anexo Único, parte integrante desta Portaria, pertencente ao quadro de pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 5 e ½ (cinco e meia) diárias, correspondente ao período de 04 a 09 de março de 2023, nos termos do Ato da Mesa nº 1.956, de 16 de abril de 2015, alterado pelo Ato da Mesa nº 271/2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretoria Administrativa e Financeira da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 1º de março de 2023.

PEDRO BARBOSA CASCUDO RODRIGUES
Diretor Administrativo e Financeiro

ANEXO ÚNICO
PORTARIA Nº 026/2023 – DIAF

SERVIDOR	MATRÍCULA Nº	QTDE.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
João Maria de Lima	206.048-5	5 e ½	900,00	4.950,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quinta-feira, 02 de Março de 2023 – Ano VI – nº 1028

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
PORTARIA Nº 027/2023 – DIAF

O Diretor Administrativo e Financeiro da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 090, de 12 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte;

Considerando o deslocamento dos servidores com o objetivo de tratar de assuntos de interesse da Assembleia Legislativa do RN, na cidade de Recife/PE, no dia 03 de março de 2023, conforme solicitação contida nas Propostas de Concessão de Diárias expedidas pela Coordenadoria de Polícia Legislativa;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder aos servidores, relacionados no Anexo Único, parte integrante desta Portaria, pertencentes ao quadro de pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, ½ (meia) diária, correspondente ao dia 03 de março de 2023, nos termos do Ato da Mesa nº 1.956, de 16 de abril de 2015, alterado pelo Ato da Mesa nº 271/2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretoria Administrativa e Financeira da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 1º de março de 2023.

PEDRO BARBOSA CASCUDO RODRIGUES
Diretor Administrativo e Financeiro

ANEXO ÚNICO
PORTARIA Nº 027/2023 – DIAF

SERVIDOR	MATRÍCULA Nº	QTDE.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
Judiberto Soares de Oliveira	207.858-9	½	600,00	300,00
Francisco Medino Neto	207.001-4	½	600,00	300,00
Arenilson de Sousa Lula	204.949-0	½	600,00	300,00

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2023 - PROCESSO Nº 238/2023

OBJETO: Contratação da docente URSULA CRISTINA GADELHA AIRES DE MEDEIROS para ministrar a disciplina: GESTÃO DE PESSOAS, na turma de PÓS-GRADUAÇÃO em Gestão Pública (GEP029) na sede da Escola da ALRN.

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RIO GRANDE DO NORTE, representada pelo DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA - Presidente.

CONTRATADO: URSULA CRISTINA GADELHA AIRES DE MEDEIROS - CPF: 48*.***.***.44.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 01.101 - Função: 01 - Subfunção: 031 - Programa: 3009 - Ação: 402701 - Natureza da Despesa: 3.3.90.36 - Fonte: 0500.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 24/02/2023 a 31/05/2023.

DATA DE ASSINATURA: 24/02/2023.

FISCAIS: Francisco Dehon de Lima(titular) e Igor Moreira Aguiar dos Santos(substituto).

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal/RN.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quinta-feira, 02 de Março de 2023 – Ano VI – nº 1028

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
AVISO DE LICITAÇÃO
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
Processo Administrativo nº 963/2022
Pregão Eletrônico - 009/2023
UASG: 926697

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, através de seu Pregoeiro, designado pelo Ato da Mesa nº 14/2023 de 11 de janeiro de 2023, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos médico-hospitalares, para atender as necessidades da Divisão de Programas Complementares de Saúde e Bem-Estar da Assembleia Legislativa do RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

A sessão pública se dará às **9h (nove horas) - (horário de Brasília)**, dia **15 de março de 2023**, através do sítio eletrônico www.comprasnet.gov.br, conforme Processo Administrativo nº 963/2022 - AL/RN, nos termos da Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar Estadual nº 675/2020, Lei n.º 8.666/93, com as devidas alterações.

Telefone: (84) 3232.9748. - E-mail: pregaoalrn@hotmail.com

Natal, 01 de março de 2023.

Thiago Rogério de Melo Jácome
Pregoeiro - AL/RN

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
AVISO DO RESULTADO DO SORTEIO PARA COMPOSIÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.690/2022

A Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público, para os licitantes de demais interessados a composição da Subcomissão Técnica que irá proceder à análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas no âmbito da Concorrência Pública nº 001/2023, Processo Administrativo nº 3.690/2022, de acordo com o sorteio realizado no dia 28 de fevereiro de 2023.

Relação de profissionais que mantêm vínculo com a Assembleia Legislativa do RN (02 nomes sorteados):

Gerlane Oliveira de Lima

Francisco Canindé Claudino

Relação de profissionais que não mantêm vínculo com a Assembleia Legislativa do RN (01 nomes sorteado):

Adelmo Freire da Silva

Natal, 01 de março de 2023.

Thiago Antunes Bezerra
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR PARA O PROCEDIMENTO DE
HETEROIDENTIFICAÇÃO

EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2022

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**, para o **CONCURSO PÚBLICO** aberto pelo Edital nº 01/2022, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Ficam **CONVOCADOS** os candidatos relacionados no **ANEXO I** deste edital, para o **Procedimento de Heteroidentificação Complementar**.

Art. 2º Os candidatos que se autodeclararam negros convocados para o Procedimento de Heteroidentificação deverão, no período das **00h00min do dia 14/02/2023 às 23h59min do dia 17/02/2023**, observado o horário oficial de Brasília/DF, acessar o endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br e enviar eletronicamente os documentos, imagens e vídeo, através do link "**Envio dos documentos para o procedimento de heteroidentificação**".

I - Os candidatos convocados para o Procedimento de Heteroidentificação deverão enviar eletronicamente as fotos, documentos e vídeo para análise. Para tanto, os candidatos deverão:

- acessar o link de "**Envio dos Documentos para o Procedimento de Heteroidentificação**" disponível no site do Instituto AOC – www.institutoaocp.org.br;
- inserir o número de inscrição e CPF para acessar o formulário;
- anexar imagens do documento de identidade (frente e verso);
- anexar 1 (uma) foto colorida de frente (com o fundo branco);
- anexar 1 (uma) foto colorida de perfil (com o fundo branco);
- anexar 1 (um) vídeo de no máximo 20 (vinte) segundos; o candidato deverá dizer o seu nome, o cargo a que concorre e os seguintes dizeres: "declaro que sou negro, da cor preta ou parda".
- anexar a autodeclaração preenchida e assinada, conforme **ANEXO II - DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**.

II - As fotos devem seguir o mesmo padrão das fotos de documentos oficiais, dessa forma, é necessário que algumas recomendações sejam seguidas:

- que o fundo da foto seja em um fundo branco;
- que o candidato esteja com a postura correta com a coluna bem alinhada;
- não esteja cabeça baixa, nem de cabeça erguida;
- que não esteja usando óculos, boné, touca e que não esteja sorrindo.
- no caso de candidatos com cabelo comprido, a foto do perfil esquerdo deve estar com o cabelo atrás da orelha

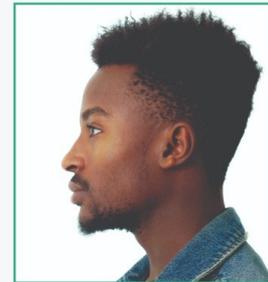
Recomendação para o envio de Fotografia - Frontal

- Candidato deve estar de frente, com o foco no rosto, da parte do pescoço para cima
- Tipo de arquivo: **jpg, jpeg, png ou pdf**
- Fundo branco
- Tamanho do arquivo: **até 20 MB**
- Faça a foto contra a luz



Recomendação para o envio de Fotografia - Perfil

- Candidato deve estar de frente, com o foco no rosto, da parte do pescoço para cima
- Tipo de arquivo: **jpg, jpeg, png ou pdf**
- Fundo branco
- Tamanho do arquivo: **até 20 MB**
- Faça a foto contra a luz



III - O vídeo que será enviado ao Instituto AOC deve seguir algumas recomendações, conforme abaixo:

- que o fundo do vídeo seja em um fundo branco;
- que o candidato tenha postura corporal reta;
- não esteja de cabeça baixa, nem de cabeça erguida;
- que não esteja usando óculos, boné, touca e que não esteja sorrindo.
- no vídeo, com duração de no máximo 20 (vinte) segundos, o candidato deverá dizer o seu nome, o cargo a que concorre e

os seguintes dizeres: “declaro que sou negro, da cor preta ou parda”.

Art. 3º Os arquivos correspondentes para análise deverão estar nas extensões e dimensões a seguir:

a) os documentos e fotos devem estar na extensão JPG, JPEG, PNG ou PDF com o tamanho máximo de 20 MB (megabytes) por arquivo;

a.1) ao anexar documentos em PDF, o candidato deve atentar-se para que os mesmos não estejam protegidos por senha, sendo este motivo passível de reprovação no procedimento de heteroidentificação;

b) o vídeo deve estar na extensão MP4, com o tamanho máximo de 50 MB (megabytes).

Art. 4º É responsabilidade do candidato realizar o envio de fotos, documento e vídeo. O não envio das fotos, documento e vídeo ou o indeferimento no procedimento de heteroidentificação acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos negros.. Recomenda-se que o candidato efetue o acesso ao link de cadastro citado no inciso anterior, com antecedência, para que seja possível o total cadastramento dos documentos desejados.

Art. 5º Os candidatos convocados deverão observar todo o disposto no item 13 do Edital de Abertura nº 01/2022 e seguir todas as instruções para o Procedimento de Heteroidentificação.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Natal/RN, 09 de fevereiro de 2023.

SÉRGIO EDUARDO DA COSTA FREIRE
Presidente da Comissão Especial de Concurso Público
Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**ANEXO I – DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR PARA O
PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2022

ANALISTA LEGISLATIVO - ADMINISTRAÇÃO	
Nome	Inscrição
Adson Araceli Alves Dantas	8910048882
Andrey Da Silva Gonçalves	8910023930
Claudia Maria Do Nascimento	8910030398
ANALISTA LEGISLATIVO - ARQUITETURA	
Nome	Inscrição
Hadassa Maria Da Silva Alves	8920030255
ANALISTA LEGISLATIVO - CONTABILIDADE	
Nome	Inscrição
Gisleidyson Bruno Batista Gomes	8930017098
Jefferson Ritche Moura Dos Santos	8930008184
José Idalino Da Silva Filho	8930023694
Pamela Ramos Da Silva	8930009397
ANALISTA LEGISLATIVO - ENGENHARIA CIVIL	
Nome	Inscrição
Antônio Fernandes Da Silva Júnior	8940000587
Jeandson Willck Nogueira De Macedo	8940032872
ANALISTA LEGISLATIVO - MEDICINA	
Nome	Inscrição
Stone Sam Nogueira Do Nascimento	8970037457
ANALISTA LEGISLATIVO - PROCESSO LEGISLATIVO	
Nome	Inscrição
Erike Thiele Pessoa Adelino	8900030841
João Paulo De Medeiros Santos	8900034058
Luighi Ferrer Rocha Bezerra	8900039693
Pedro Henrique Alves De Carvalho	8900006225
Tiago Dos Santos Freire	8900001469
Wallace Ryan Costa Cavalcante	8900003235
Yuri Freire De Almeida	8900013323
ANALISTA LEGISLATIVO - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-ANÁLISE DE SISTEMAS	
Nome	Inscrição
Cleiane Clementino Bondade	8960036806
Cristiano Lima Sobrinho	8960031895
Daniele Souza de Araújo	8960031986
Eduardo Lima Ribeiro	8960013011
TÉCNICO LEGISLATIVO - APOIO ADMINISTRATIVO	
Nome	Inscrição
Arthur Kevin De Souza	8830037801
Daniel Rafael De Queiroz Barros	8830011612
Eduardo Henrique Da Silva Freitas	8830019635
Igor Bruno De Souza Silva	8830029807
Jonathan Lucas Lopes De Oliveira	8830006781
Luighi Ferrer Rocha Bezerra	8830039707
Luiz Antonio Lopes Da Silva	8830012604
Marcelo Tavares Dos Santos	8830000468
Suzanny Lays Da Silva	8830007584
Wallace Ryan Costa Cavalcante	8830003038

Willamy Dos Santos Menezes	8830007687
TÉCNICO LEGISLATIVO - CONTABILIDADE	
Nome	Inscrição
Alyne Kelly Do Nascimento Eloi	8840002355
Erick Ivanklin De Lima Silva	8840002296
Jon Kevin Pereira De Santana	8840026678
TÉCNICO LEGISLATIVO - EDIFICAÇÕES	
Nome	Inscrição
Jeandson Willck Nogueira De Macedo	8850032874
TÉCNICO LEGISLATIVO - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
Nome	Inscrição
Cleiane Clementino Bondade	8880036803
Edvaldo Ramos Dos Santos Junior	8880044304
Emerson Fernandes Bezerra	8880049542
Gustavo De Almeida Alves	8880030921
José Anderson Silva Dos Santos	8880039291
José Juan Da Silva Pereira	8880001639
Kelvem Katyson Lira De Freitas	8880045183
Vinicius Pereira Santana	8880049647
TÉCNICO LEGISLATIVO - TECNOLOGIA DE SISTEMA	
Nome	Inscrição
Eduardo Lima Ribeiro	8890036727
Miguel De Oliveira Ataíde	8890032266



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

AUTODECLARAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Eu, _____, RG nº _____,
CPF nº _____, informo que no ato da inscrição me autodeclarei pessoa preta ou parda para fins de concorrer à reserva de vagas aos candidatos negros, conforme as categorias estabelecidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE para designar as pessoas negras.

Declaro, através deste documento, que sou negro, da cor _____, ratificando a informação prestada no ato da inscrição. Estou ciente ainda de que, na Orientação Normativa N.º1, de 1.º de agosto de 2016 que dispõe sobre regras de aferição da veracidade da autodeclaração prestada por candidatos negros para fins do disposto na Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014 – do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - (Art. 2º., § 1.º) prevê que “as formas e critérios de verificação da veracidade da autodeclaração deverão considerar, tão somente, os aspectos fenotípicos do candidato, os quais serão verificados obrigatoriamente com a presença do candidato”.

Estou ciente de que, se for detectada inveracidade na declaração, estarei sujeito à penalidade prevista na legislação.

_____, ____ de _____ de _____
Cidade, dia, mês e ano

Assinatura do(a) Candidato(a)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

EDITAL DE REINTEGRAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO – SUB JUDICE

EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2022

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**, para o **CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 01/2022**, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Fica **DIVULGADO**, em cumprimento à decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 0805958-41.2022.8.20.5300, a reintegração dos candidatos ao certame e a convocação para o procedimento de heteroidentificação – Sub Judice, conforme a seguir:

TÉCNICO LEGISLATIVO - APOIO ADMINISTRATIVO	
NOME	INSCRIÇÃO
Cicero Cosmo Da Silva Filho	8830012326
ANALISTA LEGISLATIVO - PROCESSO LEGISLATIVO	
NOME	INSCRIÇÃO
Cicero Cosmo Da Silva Filho	8900012179

Art. 2º Os candidatos acima deverão, no período das **00h00min do dia 14/02/2023 às 23h59min do dia 17/02/2023**, observado o horário oficial de Brasília/DF, acessar o endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br e enviar eletronicamente os documentos, imagens e vídeo, através do link “**Envio dos documentos para o procedimento de heteroidentificação**”.

I - Os candidatos convocados para o Procedimento de Heteroidentificação deverão enviar eletronicamente as fotos, documentos e vídeo para análise. Para tanto, os candidatos deverão:

- acessar o link de “**Envio dos Documentos para o Procedimento de Heteroidentificação**” disponível no site do Instituto AOC – www.institutoaocp.org.br;
- inserir o número de inscrição e CPF para acessar o formulário;
- anexar imagens do documento de identidade (frente e verso);
- anexar 1 (uma) foto colorida de frente (com o fundo branco);
- anexar 1 (uma) foto colorida de perfil (com o fundo branco);
- anexar 1 (um) vídeo de no máximo 20 (vinte) segundos; o candidato deverá dizer o seu nome, o cargo a que concorre e os seguintes dizeres: “**declaro que sou negro, da cor preta ou parda**”.
- anexar a autodeclaração preenchida e assinada, conforme **ANEXO II - DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**, publicado em 25/10/2022, no site do Instituto AOC – www.institutoaocp.org.br.

II - As fotos devem seguir o mesmo padrão das fotos de documentos oficiais, dessa forma, é necessário que algumas recomendações sejam seguidas:

- que o fundo da foto seja em um fundo branco;
- que o candidato esteja com a postura correta com a coluna bem alinhada;
- não esteja cabeça baixa, nem de cabeça erguida;
- que não esteja usando óculos, boné, touca e que não esteja sorrindo.
- no caso de candidatos com cabelo comprido, a foto do perfil esquerdo deve estar com o cabelo atrás da orelha

Recomendação para o envio de Fotografia – Frontal

- Candidato deve estar de frente, com o foco no rosto, da parte do pescoço para cima
- Tipo de arquivo: **jpg, jpeg, png ou pdf**
- Fundo branco
- Tamanho do arquivo: **até 20 MB**
- Faça a foto contra a luz



Recomendação para o envio de Fotografia – Perfil

- Candidato deve estar de frente, com o foco no rosto, da parte do pescoço para cima
- Tipo de arquivo: **jpg, jpeg, png ou pdf**
- Fundo branco
- Tamanho do arquivo: **até 20 MB**
- Faça a foto contra a luz



III - O vídeo que será enviado ao Instituto AOCF deve seguir algumas recomendações, conforme abaixo:

- a) que o fundo do vídeo seja em um fundo branco;
- b) que o candidato tenha postura corporal reta;
- c) não esteja de cabeça baixa, nem de cabeça erguida;
- d) que não esteja usando óculos, boné, touca e que não esteja sorrindo.
- e) no vídeo, com duração de no máximo 20 (vinte) segundos, o candidato deverá dizer o seu nome, o cargo a que concorre e os seguintes dizeres: “declaro que sou negro, da cor preta ou parda”.

Art. 3º Os arquivos correspondentes para análise deverão estar nas extensões e dimensões a seguir:

a) os documentos e fotos devem estar na extensão JPG, JPEG, PNG ou PDF com o tamanho máximo de 20 MB (megabytes) por arquivo;

a.1) ao anexar documentos em PDF, o candidato deve atentar-se para que os mesmos não estejam protegidos por senha, sendo este motivo passível de reprovação no procedimento de heteroidentificação;

b) o vídeo deve estar na extensão MP4, com o tamanho máximo de 50 MB (megabytes).

Art. 4º É responsabilidade do candidato realizar o envio de fotos, documento e vídeo. O não envio das fotos, documento e vídeo ou o indeferimento no procedimento de heteroidentificação acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos negros.. Recomenda-se que o candidato efetue o acesso ao link de cadastro citado no inciso anterior, com antecedência, para que seja possível o total cadastramento dos documentos desejados.

Art. 5º Os candidatos convocados deverão observar todo o disposto no item 13 do Edital de Abertura nº 01/2022 e seguir todas as instruções para o Procedimento de Heteroidentificação.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Natal/RN, 09 de fevereiro de 2023.

SÉRGIO EDUARDO DA COSTA FREIRE
Presidente da Comissão Especial de Concurso Público
Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

EDITAL DE RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO – SUB JUDICE
EDITAL DE ABERTURA N° 01/2022

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO – SUB JUDICE**, para o **CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital n° 01/2022**, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Em cumprimento à decisão judicial proferida no Agravo de Instrumento n° 0814023-17.2022.8.20.0000, fica divulgado o resultado final e classificação da candidata Julliana Gurgel Barros De Araujo, inscrita no cargo de ANALISTA LEGISLATIVO - PROCESSO LEGISLATIVO, inscrição N° 8900000849, conforme segue:

ANALISTA LEGISLATIVO - PROCESSO LEGISLATIVO					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA DA PROVA OBJETIVA	NOTA DA PROVA DISCURSIVA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Julliana Gurgel Barros De Araujo	8900000849	128.00	57.50	185.50	86

Art. 2º O candidato também poderá consultar individualmente seu desempenho através do link [Boletim de desempenho final](#), disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br por até 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 3º Quanto ao resultado e a classificação, divulgados, caberá interposição de recurso, que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br no período da **00h00min do dia 22/02/2023 até as 23h59min do dia 23/02/2023**, observado o horário oficial de Brasília – DF.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Natal/RN, 17 de fevereiro de 2022.

SÉRGIO EDUARDO DA COSTA FREIRE
Presidente da Comissão Especial de Concurso Público
Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DISCURSIVA – SUB JUDICE
EDITAL DE ABERTURA N° 01/2022

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DISCURSIVA – SUB JUDICE**, para o **CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 01/2022**, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Em cumprimento à decisão judicial proferida no Agravo de Instrumento nº 0814023-17.2022.8.20.0000, fica divulgado o resultado da Prova Discursiva da candidata Julliana Gurgel Barros De Araujo, inscrita no cargo de ANALISTA LEGISLATIVO - PROCESSO LEGISLATIVO, inscrição N° 8900000849, conforme segue:

ANALISTA LEGISLATIVO - PROCESSO LEGISLATIVO		
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA DA PROVA DISCURSIVA
Julliana Gurgel Barros De Araujo	8900000849	57.50

Art. 2º A candidata poderá consultar individualmente seu resultado da Prova Discursiva através do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br no link **Boletim de desempenho da Discursiva**.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Natal/RN, 17 de fevereiro de 2022.

SÉRGIO EDUARDO DA COSTA FREIRE
Presidente da Comissão Especial de Concurso Público
Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quinta-feira, 02 de Março de 2023 – Ano VI – nº 1028

FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO
CNPJ: 07.185.524/0001-43

FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO

Processo Administrativo - 2.112/2022 - FDM
Pregão Eletrônico - Nº 009/2022

Assunto: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO, TV E RÁDIO ASSEMBLEIA DO RN E SEUS PRÉDIOS ANEXOS.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Diretor Executivo da Fundação Djalma Marinho, torna público que, atendendo ao disposto no art. 4, inciso XXI da Lei Federal nº10.520/2002, **ADJUDICA** no certame acima qualificado, as empresas:

GO ATACADISTA LTDA (Item 1) inscrita no CNPJ, sob o nº 44.060.520/0001-65, vencedora do certame com o valor unitário de R\$ 1.553,66 (Um mil quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos).

GO ATACADISTA LTDA (Item 2) inscrita no CNPJ, sob o nº 44.060.520/0001-65, vencedora do certame com o valor unitário de R\$ 2.296,74 (Dois mil e duzentos e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos).

OK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (Item 3) inscrita no CNPJ, sob o nº 07.765.591/0001-37, vencedora do certame com o valor unitário de R\$8.687,00 (Oito mil e seiscentos e oitenta e sete reais).

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Sala da Divisão de Licitações, em Natal, 16 de fevereiro de 2023.

RENATO GENTIL DE ARAÚJO PEREIRA
Diretor Executivo em substituição

FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.112/2022 - FDM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 - FDM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO, TV E RÁDIO ASSEMBLEIA DO RN E SEUS PRÉDIOS ANEXOS.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo os atos praticados pelo Pregoeiro e equipe de apoio, no procedimento licitatório supracitado, onde apresento como vencedora as empresas: **GO ATACADISTA LTDA** (Item 1), inscrita no CNPJ, sob o nº 44.060.520/0001-65, no valor unitário de R\$ 1.553,66 (Um mil quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos); **GO ATACADISTA LTDA** (Item 2), inscrita no CNPJ, sob o nº 44.060.520/0001-65, no valor unitário de R\$ 2.296,74 (Dois mil e duzentos e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos); **OK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** (Item 3), inscrita no CNPJ, sob o nº07.765.591/0001-37, no valor unitário de R\$8.687,00 (Oito mil e seiscentos e oitenta e sete reais).

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Fundação Djalma Marinho, em Natal, 16 de fevereiro de 2023.

RENATO GENTIL DE ARAÚJO PEREIRA
Diretor Executivo em substituição